

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº: TJ-CON-2024/00557

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO ASSUNTO: Compra (material permanente e de consumo)

Prezado Diretor e Engenharia e Arquitetura

Sr José Rivas Neto

Em atendimento à solicitação do Núcleo de Licitação (NCL) registrada na folha 213, informo que, após a análise da proposta submetida pela empresa SK FERNANDES AUTOMACÃO INDUSTRIAL EIRELI, foram identificadas as seguintes inconformidades:

Tipo de Bomba:

O objeto solicitado é uma bomba para recalque de esgoto; no entanto, a proposta apresenta uma bomba destinada à drenagem de água potável, conforme indicado na descrição da proposta e no catálogo fornecido.

Recalque de Saída:

A bomba ofertada não possui recalque de saída horizontal com flange, conforme exigido.

Tensão de Operação:

A tensão de operação oferecida é 380V/440V, enquanto a tensão solicitada é 220V trifásico.

Passagem de Sólidos:

Foi solicitado 65mm, porém foi ofertado 45mm.

Diante dessas inconformidades, após a análise detalhada da proposta e do catálogo em conformidade com a Ata de Registro de Preços, Item/Lote 8 do Pregão Eletrônico nº 029/2024, manifestamos a existência de ressalvas, resultando na invalidação da proposta.

Seguem os autos para conhecimento visando ao prosseguimento do processo.

Em 09/09/2024





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

ALLAN ROSA MORENO COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL

